

## **ARTIGO 51 DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL**

Ouvidorias permanentes  
Em defesa da igualdade racial  
Serão instituídas, na forma da lei  
Pelo poder público federal

No âmbito  
Do poder legislativo  
E também  
Do poder executivo

Para receber e encaminhar  
Denúncias de preconceito e discriminação  
Com base em etnia  
Ou cor, conforme a legislação

E acompanhar a implementação  
De medidas, é bem verdade  
Para promoção  
Da igualdade.

Jorge da Rosa